



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1284/2013

Publicado em	06/06/13
Jornal	Beltrão
Edição	5066

**Súmula: Autoriza o executivo a realizar concurso público e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público no exercício de 2013 para preenchimento dos seguintes cargos contratando-se a medida da necessidade da Administração Pública e observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Cargo	Vagas
Professor de Educação Básica Municipal - PEBM I (Pedagogia) Educação Infantil	CR
Professor de Educação Básica Municipal - PEBM II (Língua Estrangeira) Inglês	CR
Professor de Educação Básica Municipal - PEBM II (Educação Física)	CR
Professor de Educação Básica Municipal - PEBM II (Artes) com licenciatura em Artes	CR
Professor de Educação Básica Municipal - PEBM III (Pedagogia) Séries Iniciais	CR
Professor de Educação Básica Municipal - PEBM V nas seguintes áreas: Artes Plásticas – 4 vagas Artes Cênicas – 4 vagas Dança – 4 vagas Música – 4 vagas	CR
Professor de Educação Básica Municipal - PEBM VI (com licenciatura em pedagogia e/ou normal superior com especialização em psicopedagogia clínica e institucional)	CR
Agente de Apoio Operacional	CR
Técnico de Apoio Administrativo	CR
Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários	CR
Médico Clínico Geral	CR



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Médico Clínico Geral I	CR
Médico Ginecologista e Obstetra	CR
Médico Pediatra	CR
Enfermeiro II	CR
Analista Fiscal e Tributário	CR
Analista Recursos Humanos	CR
Assistente Social	CR
Engenheiro Agrônomo	CR
Engenheiro Civil	CR
Auditor Fiscal Municipal	CR
Farmacêutico	CR
Técnico Vigilância Sanitária	CR
Agente de Construção e Manutenção de Obras Públicas	CR
Técnico de Apoio ao Controle Interno	01
Médico Clínico Geral III	02
Atendente de Farmácia	01
Enfermeiro plantonista	02
Técnico em enfermagem plantonista	02
Agente Comunitário de Saúde	06
Técnico em Enfermagem	01

\*CR - Cadastro de Reserva

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2013: 0401-04.123.0004.2.007 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 0401-04.123.0004.2.007 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2013.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal